
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA
Nº005.002163/2025-43QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM
LADO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Aos 16 dias de março de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº005.002163/2025-43, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666,93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, compreendidas **DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.0 - As despesas compreendidas **DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.1 - Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.669– OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– fonte: 2.600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 830/2026, de 11.03.2026, novalor total de R\$ 383.286,13

2.2 - Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.669– OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– fonte 2.600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 832/2026, de 11.03.2026, novalor total de R\$ 72.972,31

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018
Porto Velho, 16 de Março de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 16/03/2026, às 11:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0660435 e o código CRC 6C4E12BD.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E6C9DDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2026. Edição 4204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>